



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 77 / VIII / 3ª

De: Dep. Carlos Alberto

Entrada : 2001 / 10 / 03

Resposta : 2002 / 01 / 21

Transmissão - An
79/10/03
21-01-02

**ASSUNTO: Requerimento n.º 77 / VIII / 3ª
do Senhor Deputado Carlos Alberto (PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. Portugal é um importante destino turístico internacional, recebendo anualmente cerca de 28 milhões de visitantes estrangeiros, dos quais 12 milhões são turistas, em que cerca de 95% são provenientes de países da Europa, em especial de Espanha, do Reino Unido, da Alemanha, da Holanda e da França, sendo considerado e reconhecido como um destino turístico seguro.
2. Deve referir-se que a segurança, considerados todos os seus vectores, sendo um elemento importante da oferta turística e um factor de decisão, não constitui, por si só, uma motivação de deslocação turística, sendo um atributo que se pode usufruir ou não, dependendo dos vários países e da sua situação geográfica, política, económica, social e cultural.
3. Deve salientar-se que, no âmbito da actividade desenvolvida pelo XIV Governo Constitucional, e sem prejuízo da articulação existente entre os diferentes Ministérios e Secretarias de Estado, é ao Ministério da Administração Interna que estão atribuídas funções essenciais para a salvaguarda da segurança e dos direitos e liberdades dos cidadãos, bem como dos visitantes estrangeiros.
4. É convencimento da Secretaria de Estado do Turismo, face às frequentes intervenções do Ministério da Administração Interna, que tem vindo a ser desenvolvido um grande esforço para reforçar os efectivos policiais, não só nas principais zonas turísticas do Algarve, mas em todo o país, e durante todo o ano.
5. Perante a recente conjuntura internacional, a Secretaria de Estado do Turismo tem vindo, através das entidades tuteladas, em especial a DGT (Direcção-Geral do Turismo) e o ICEP Portugal, a fazer um acompanhamento atento da situação, quer através da rede internacional de Delegações do ICEP Portugal, dialogando, e interpretando os sinais transmitidos pelos operadores turísticos e outras entidades, quer com os organismos internacionais a que pertence ou com quem coopera, quer ainda pela auscultação das empresas nacionais nos diferentes sectores da actividade turística.
6. No contexto do referido anteriormente, a forma mais correcta de actuar é não tomar medidas precipitadas, aguardando o desenvolvimento da situação, sem prejuízo de se adoptar uma atitude pró-activa, devendo optar-se por uma continuidade das linhas de orientação estratégica até reunir elementos mais sólidos, embora com alguns acertos tácticos e um reforço da actuação de "intelligence".
7. A Secretaria de Estado do Turismo, em parceria com as entidades privadas, está a acompanhar de forma muito detalhada os desenvolvimentos nos diferentes mercados, no sentido da detecção das mudanças e oportunidades, sendo que deverá igualmente ser reforçada uma política de comunicação que, de forma implícita, afirme nos mercados emissores o posicionamento de



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Portugal como um destino hospitaleiro e seguro, cabendo a todos os actores públicos e privados saber agir, potenciando a localização privilegiada do nosso país.

8. Nos termos do referido nos pontos anteriores foi criada a Comissão de Acompanhamento da Conjuntura Turística, constituída por entidades dos sectores público e privado, a qual tem as seguintes funções:
- Recolha e tratamento de dados e informações, e formulação de indicadores de tendências sobre a evolução da procura turística, numa perspectiva de curto e médio prazo;
 - Monitorização, análise e divulgação da informação recolhida;
 - Aconselhamento e apresentação de sugestões e propostas de acções e iniciativas consideradas adequadas.
